



Detalhes da impugnação

[Início](#) [Processos administrativos](#) [Detalhes do processo administrativo Nº PMPF.01.100125.PE](#)

Voltar

Impugnação

☒ DEFERIR ☒ INDEFERIR ☐ IMPRIMIR IMPUGNAÇÃO

Processo administrativo

PMPF.01.100125.PE

Proponente
F. ROUMES R.DE AGUIAR – EPP

Data
24/02/2025 15:48

Data da resposta
--

Situação
Em análise

Impugnação

F ROUMES R. AGUIAR , VEM ATRAVES DESTA IMPUGNAR O EDITAL SEGUINDO AS INFORMAÇÕES PERANTE A NECESSIDADE DE CORREÇÃO REF LOTE 2 ITEM 12 LEITE EM PÓ .

Resposta



M2A COMPRAS



Detalhes da impugnação

[Início](#) [Processos administrativos](#) [Detalhes do processo administrativo Nº PMPF.01.100125.PE](#)



Voltar

Impugnação

[✓ DEFERIR](#) [✓ INDEFERIR](#) [IMPRIMIR IMPUGNAÇÃO](#)

Processo administrativo

PMPF.01.100125.PE

Proponente
F. ROUMES R.DE AGUIAR – EPP

Data
24/02/2025 15:50

Data da resposta
--

Situação
Em análise

Impugnação

RG REPRESENTANTE F ROUMES

Resposta

--

Atendimento Online



M2A COMPRAS



Detalhes da impugnação

[Início](#) [Processos administrativos](#) [Detalhes do processo administrativo Nº PMPF.01.100125.PE](#)[Voltar](#)

Impugnação



✓ DEFERIR

✓ INDEFERIR

IMPRIMIR IMPUGNAÇÃO

Processo administrativo

PMPF.01.100125.PE

 Proponente
F. ROUMES R.DE AGUIAR - EPP Data
24/02/2025 15:50 Data da resposta
-- Situação
Em análise

Impugnação

CONTRATO SOCIAL F ROUMES

Resposta

--

Atendimento Online





F. ROUMES R. DE AGUIAR-EPP
Rua: Conselheiro Lafayette, 1046 – Jardim Iracema
CEP: 60.340-005 – Fortaleza – Ceará
Fone(85) 3016-2677 - Email: rmscomercial@outlook.com
CNPJ: 20.169.492/0001-50 – CGF: 06.336.317-8



AO (A) PREGOEIRO(A) E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA/CEARÁ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AO PREGOEIRO PRESIDENTE DA COMISSÃO, FRANCISCO ERIC BATISTA XIMENES,
PREGÃO ELETRÔNICO N° PMPF.01.100125.PE / PROCESSO ADMINISTRATIVO - PMPF.01.100125.PE
DATA E HORÁRIO DO PREGÃO: 28/02/2025 – 09hs

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede pública municipal de ensino de Pires Ferreira – Ceará.

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

F. ROUMES R. DE AGUIAR - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.169.492/0001-50 e Inscrição Estadual nº 06.336.317-8, sediada na Rua Conselheira Lafayette, 1046, Jardim Iracema, CEP: 60.340-005, Fortaleza/CE, neste ato, representada por seu representante legal o Senhor, **FRANCISCO ROUMES RODRIGUES DE AGUIAR**, portador do documento de identidade RG nº: 93015092046 SSPDS/CE e inscrito no CPF sob nº: 735.818.953-15, residente e domiciliado na Rua 10, nº: 402, Bairro: Jereissati I, CEP: 61900-290, Maracanaú-CE, vêm por meio desta IMPUGNAR referente ao procedimento em epígrafe, pelas razões de fato e de direito adiante expostas.

1. Dos Fatos

A Impugnante sendo tempestiva e tendo interesse em participar da licitação em questão, verificou que o referido Edital contém em seu termo de referência, a divergência o produto com descrições em duplicidade e nesse momento que se alinha o processo de merenda escolar do município, no entanto divergência no produto em destaque item 12 pertencente ao grupo 2, biscoitos, massas e leite – cota principal, perante o processo sendo o mais importante para o cardápio escolar não condiz o que realmente é necessário para o fornecimento, o produto contém duas solicitações sendo no início pacote de 200g e no fim de sua especificação exige em **embalagem 300g**.

12	Leite em Pô. Leite em pó integral. Embalagem de alumínio de no mínimo 200 g. Livre de impurezas, insetos e micro-organismos que possam torná-lo impróprio para o consumo humano ou comprometer o armazenamento. O leite deve desmanchar facilmente na água; deve estar seco e solto; não deve apresentar cor alaranjada ou amarela forte, cheiro azedo ou rançoso, manchas escuras ou esverdeadas(mofo). Rotulagem seguindo a Resolução nº 429/2020 contendo no mínimo as seguintes informações: denominação do produto, ingredientes, tabela nutricional, prazo de validade, peso, lote e fabricante. Embalagem mínima de 300g. Com data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 04 meses. Produzido em 2024/2025.	PCT	16.700	R\$ 9,91	R\$ 165.497,00
----	--	-----	--------	----------	----------------

Sendo que o setor de compras precisa discriminar um dos 2 produtos sendo que apenas um deles é existente leite contendo 200g, seguindo a descrição neste ato surge outro produto e precisa apresentar em 300g não cita se é lata ou pacote sendo assim o o Termo de referência do edital, está totalmente nulo para publicação, e já pesquisadas e comprovadas que teve essa alterações sendo 380gr embalagem lata, e que causará um problema, ou seja no que se refere a uma concorrência sem participação se tratando de fornecimento no ato de caso seja arrematante no lote em questão para ano de 2025.



F. ROUMES R. DE AGUIAR-EPP
Rua: Conselheiro Lafayette, 1046 – Jardim Iracema
CEP: 60.340-005 – Fortaleza – Ceará
Fone(85) 3016-2677 - Email: rmscomercial@outlook.com
CNPJ: 20.169.492/0001-50 – CGF: 06.336.317-8



Visto da elaboração do termo de referência, itens com as suas especificações estão restringindo a competitividade, os produtos sofreram uma redução em gramatura, outros ganharam gramatura enfim; Das razões para impugnação se trata do produto correto a cotação de leite em pó é bem simultânea, no geral seguimos com as cotações dos fornecedores e distribuidoras e sendo totalmente atualizadas os preços e obviamente se um produto é 200g será mais considerado do que 300g, neste termo de referência sendo mais compreensivo o cancelamento do edital pois são produtos de que fazem parte do lote acima citado, o preço está sendo variado e fora de questão em se participar do lote e ter prejuízos os custos chegando a 50% nesse caso Sr. Gestor de contratos junto a comissão de Licitação solicitamos a impugnação do edital em epígrafe no ato de dois produtos no mesmo lote e com especificações que haverá conflito de preços e amostras a apresentar no caso é qualidade ou quantidade?

Com todo respeito, não se pode admitir que a presente disputa com a sua abertura no dia 28/02/2025 aos termos impostos pelo Edital, quando se sabe que tais exigências vão de encontro às normas e princípios regulamentadores das licitações. Vejamos.

2. Do Mérito

2.1 Da Exigência Exacerbada no ANEXO 1 TERMO DE REFERÊNCIA

Ora, se os serviços a serem executados se operam de forma absolutamente similar ao praticado no mercado institucional (MERENDA ESCOLAR), não há porque o município de PIRES FERREIRA publicar um termo de referência do pregão sendo de forma não totalmente respeitosa com especificações pois há divergências com as cotações nos referidos moldes, já que se trata de pressa em publicação do edital e seus anexos sendo que a nova lei de licitações já tem data definida no site segue a informação segue abaixo;

A ausência de uma nova cotação sendo: forma eletrônica ou provocar mínimo 5 (cinco) fornecedores do último pregão sendo os arrematantes em parceria com o município para atualizar junto aos preços praticados no mercado e para uma nova publicação seguindo de um novo termo de referência sendo já para o cardápio do ano letivo de 2025, esse termo de referência não foi analisado pelo o setor de compras do município, e a nutrição.

O planejamento de novos produtos e preços sendo o motivo de anulação para ser refeito. No presente certame porquanto afasta da disputa potenciais concorrentes, que teriam condições que lograr êxito e executar de forma eficaz o objeto do futuro contrato com os preços corretos e atualizados, em questão de fichas e laudos, no entanto não discrimina o ano vigente abaixo anexado o edital, porém acabam por impedidos de participar em função da limitação imposta nos motivos de acompanhamento do setor de nutrição no ato de análise de amostras e do setor de compras em relação dos preços inexequíveis e uma cotação viável para com os produtos atualizados respectivas informações sendo embalagem e marca para atender tal termo de referência. Sendo prejudicial ambas as partes, faz-se necessário a anulação de processo licitatório supracitado. Certo que não pode a administração, em nenhuma hipótese, fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame, mas sim garantir ampla participação na disputa licitatória, possibilitando o maior número possível de concorrentes, desde que estes tenham qualificação técnica e econômica para garantir o cumprimento das obrigações. Quanto às definições das especificações em questão trazemos a baila o que determina a lei 14.133/2021.



F. ROUMES R. DE AGUIAR-EPP
Rua: Conselheiro Lafayette, 1046 – Jardim Iracema
CEP: 60.340-005 – Fortaleza – Ceará
Fone(85) 3016-2677 - Email: rmscomercial@outlook.com
CNPJ: 20.169.492/0001-50 – CGF: 06.336.317-8



É cristalino que tal restrição fere de morte a competitividade do certame, porquanto limita demasiadamente o número de participantes aptos a concorrer pelo objeto do presente Edital. Ilustres, em que pese a necessidade indiscutível da Administração Pública em garantir que o vencedor de um certame licitatório guarde, ao menos, o mínimo necessário de condições no que toca à sua qualificação para gerir o objeto do contrato, fato é que o edital em comento, ao fazê-lo, extrapolou completamente os limites impostos pela lei e pela boa gestão da coisa pública. Não obstante o poder discricionário da Administração publicar de tal forma sem uma conferência, e a exigência é claramente exagerada e dispensável.

3.1 Requerimento:

Conclui-se, portanto, que é injustificada a ausência de clareza junto a publicação e atualização do item 12 leite em pó um dos mais importantes produtos através de coletas sendo corretamente para tal licitação, a previsão dos documentos como fichas e laudos de modo que não pode a Administração Pública frustrar a exigência legal de amplitude da qualificação. Ante o exposto, deve ser acatada a presente impugnação ao Edital, nos termos acima expostos, promovendo-se, por via de consequência, a republicação do instrumento convocatório devidamente regularizado qual a embalagem a ser necessário para o cardápio ou 200g ou 380g determinar para o termo de referência junto ao processo.

3.2 Do Pedido Ante o exposto, REQUER-SE o acatamento à presente impugnação ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos acima expostos, de modo a incluir, ampliação da disputa.

Por via de consequência, REQUER a republicação do instrumento convocatório devidamente regularizado os produtos em questão

Pede Deferimento.

Fortaleza/CE, 24 de Fevereiro de 2025

FRANCISCO ROUMES
RODRIGUES DE
AGUIAR:73581895315

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROUMES RODRIGUES
DE AGUIAR:73581895315
Dados: 2025.02.24 15:45:25 -03'00'

F ROUMES R DE AGUIAR.
CNPJ: 20.169.492/0001-50



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51090806205650429718-1
Data: 08/06/2020 14:56:02
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC22167-LRHC;



CNJ: 06.670-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixão dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ
COORDENADORIA DE IDENTIFICAÇÃO HUMANA E FORTALEZA BRASILIANA

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 93015092046 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2019

NOME FRANCISCO ROUNES RODRIGUES DE AGUIAR
FILIAÇÃO BENEDITO OLAVO DE AGUIAR
MARIA AUGUSTA FERREIRA RODRIGUES
NATURALIDADE FORTALEZA - CE
DATA DE NASCIMENTO 18/07/1976

DOC. ORIGEM CERT. CASAMENTO CARTÓRIO: 1 OFÍCIO TERMO: 0000559 FOLHA: 0000279
LIVRO: 000001 MARACANAÚ - CE
CPF 735.818.953-15

2 VIA P.: 13

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F ROUMES R DE AGUIAR - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F ROUMES R DE AGUIAR - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/06/2020 18:34:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F ROUMES R DE AGUIAR - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 51090806205650429718-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b51cd7604178c4295b7dc97c9e15b2b93254fd011042fc393e66ced4229dbbb9174753391058ed4e24522dc929
deee5267a0c1035bcb33b6d86942ecbedb37267



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **735.818.953-15**

Nome: **FRANCISCO ROUMES RODRIGUES DE AGUIAR**

Data de Nascimento: **18/07/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **13/01/1995**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:40:50** do dia **16/12/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **38AB.C8AF.4B6C.C4BE**



Este documento não substitui o [“Comprovante de Inscrição no CPF”](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO ROUMES RODRIGUES DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO PARCIAL		
FILHO DE (pai) BENEDITO OLAVO DE AGUIAR		(mãe) MARIA AUGUSTA FERREIRA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/07/1976	IDENTIDADE (número) 93015092046	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 735.818.953-15			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOVILADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA 10		NÚMERO 402	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JEREISSATI	CEP 61900290
MUNICÍPIO MARACANAU		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 090	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F ROUMES R DE AGUIAR			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE		NÚMERO 1046	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM IRACEMA	CEP 60340005
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alynedecastro@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 13.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) TREZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4744001 4744003 4744004 4744002 4742300	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F ROUMES R DE AGUIAR			
DATA DA ASSINATURA 14/04/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUPEC 29/04/2014		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2014 SOB Nº 23103563678 Protocolo: 14/044958-2, DE 29/04/2014 HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETARIO GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400026339





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310356367-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO ROUMES RODRIGUES DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) BENEDITO OLAVO DE AGUIAR		(mãe) MARIA AUGUSTA FERREIRA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1976	IDENTIDADE (número) 93015092046	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 735.818.953-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 10		NÚMERO 402	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JEREISSATI I	CEP 61900290	
MUNICÍPIO MARACANAU	UF CE		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F ROUMES R DE AGUIAR - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE		NÚMERO 1046	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO JARDIM IRACEMA	CEP 60340005	
MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alynedecastro@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4744001 4744003 4742300 4712100 4751201 4755502 4755503 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO 01-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 02-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; 03-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 04-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICO; 05-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MINIMERCADO, MERCEARIAS E ARMAZENS; 06-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 07-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; 08-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; 09-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 10-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.169.492/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. ROUMES R DE AGUIAR EPP		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☐ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08/09/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUPEC 10/09/2014		AUTENTICAÇÃO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400077010



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/51092311204055133043



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 51092311204055133043-2
Data: 23/11/2020 10:21:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04311-GFLR;



CNJ: 06.570-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

2 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310356367-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO ROUMES RODRIGUES DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) BENEDITO OLAVO DE AGUIAR		(mãe) MARIA AUGUSTA FERREIRA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1976	IDENTIDADE (número) 93015092046	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 735.818.953-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 10		NÚMERO 402	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JEREISSATI I	CEP 61900290
MUNICÍPIO MARACANAÚ		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL F ROUMES R DE AGUIAR - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE		NÚMERO 1046	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM IRACEMA	CEP 60340005
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alynedecastro@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4753900 4756300 4771701 4772500 4754701 4773300 4761003 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO 11-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; 12-COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 13-COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 14-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 15-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 16-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 17-COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 18-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 19-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 20-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 21-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.169.492/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F. ROUMES R DE AGUIAR EPP			
DATA DA ASSINATURA 08/09/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 10/09/2014			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400077010



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51092311204055133043-3
Data: 23/11/2020 10:21:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04312-YY6I;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

3 / 3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310356367-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO ROUMES RODRIGUES DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) BENEDITO OLAVO DE AGUIAR		(mãe) MARIA AUGUSTA FERREIRA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1975	IDENTIDADE (número) 93015092046	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 735.818.953-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 10		NÚMERO 402	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JEREISSATI I	CEP 61900290
MUNICÍPIO MARACANAÚ		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL F ROUNES R DE AGUIAR - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE		NÚMERO 1046	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM IRACEMA	CEP 60340005
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alynedecastro@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744099 Atividades secundárias 4763601 4782201 4752100 4763602 4781400 4789005	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.169.492/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) F ROUNES R DE AGUIAR		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 08/09/2014		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUCEC 10/09/2014		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/09/2014 SOS Nº: 00141125451 Protocolo: 14/112545-4, DE 10/09/2014 Diretor: R. S. 03563571 e R. S. 03563571 ARNOLDO PEREIRA LINS MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400077010



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 51092311204055133043-4
Data: 23/11/2020 10:21:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04313-RO30;



CNU: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F ROUMES R DE AGUIAR - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F ROUMES R DE AGUIAR - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2020 12:28:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F ROUMES R DE AGUIAR - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 51092311204055133043-1 a 51092311204055133043-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ee4d88c74d994da56dd84ef8f0f8eb81ba82296c79435d5ab926418e0c020af6fae4774080dbea7340e2a02b97af7397a0c1035bcb33b6d86942ecbedb37267



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
do Rio Grande do Norte e do Piauí
Junta de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE 23103563		LOCALIZAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à sede)	
NOME DO FRANCISCO ROUMES RODRIGUES DE AGUIAR					
NACIONAL BRASILEIRO		ESTADO CIVIL CASADO			
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) BENEDITO OLAVO DE AGUIAR		(mãe) MARIA AUGUSTA FERREIRA RODRIGUES			
NASCIMENTO (data de nascimento) 18/07/1976		IDENTIDADE (número) 93015092046		Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 735.818.953-15					
ENDEREÇO (logradouro, número, bairro, etc.) RUA 10					
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO JEREISSATI I		NÚMERO 402	
MUNICÍPIO MARACANAÚ		UF CE		CEP 61900290	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL F ROUMES R DE AGUIAR - EPP					
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE					
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO JARDIM IRACEMA		NÚMERO 1046	
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE		PAÍS BRASIL	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alyne@castro@hotmail.com					
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4712100		DESCRIÇÃO DO OBJETO			
4763601 4782211 4752100 4783602 4781400 4789005					
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.186.492/0001-50		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalizado) F ROUMES R DE AGUIAR - EPP					
DATA DE ASSINATURA 27/05/2014					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			
José Geovany Pinto Pereira Economista JUCEC 02/06/2015		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/06/2015 SOB Nº: 20150650922 Protocolo: 15/065092-2, DE 29/05/2015 Empresa: 231 0356367-8 F ROUMES R DE AGUIAR - EPP HAROLDO FERNANDES MOREIRA SECRETÁRIO-GERAL			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500175908



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 51092311204037150131-1
Data: 23/11/2020 10:21:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04314-4VGL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJPB





Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Registro e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/3



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310356397-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) FRANCISCO ROUMES RODRIGUES DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) BENEDITO OLAVO DE AGUIAR		(mãe) MARIA AUGUSTA FERREIRA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1976		IDENTIDADE (número) 93015092046	
ORGÃO EMISSOR SSPOS		UF CE	CPF (número) 735.818.953-15
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av., etc.) RUA 10			
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO JERESSATI	NÚMERO 402
MUNICÍPIO MARACANAÚ		UF CE	CEP 81900290
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL F ROUMES R DE AGUIAR - EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE			
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO JARDIM IRACEMA	NÚMERO 1046
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	CEP 80340005
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por estorno) DUZENTOS MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO 01-COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 02-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 03-COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 04-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS 05-COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICO 06-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA 07-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO 08-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 09-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO 10-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.169.482/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado) F ROUMES R DE AGUIAR - EPP			
DATA DA ASSINATURA 27/05/2014			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
José Geovany Pinto Pinheiro Economista JUGES 02/10/2019			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500175908

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/51092311204037150131



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51092311204037150131-2
Data: 23/11/2020 10:21:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04315-DSU2;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Secretaria de Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República
Secretaria de Registro e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310356367-8		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) FRANCISCO ROUMES RODRIGUES DE AGUIAR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) BENEDITO OLAVO DE AGUIAR		(mãe) MARIA AUGUSTA FERREIRA RODRIGUES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/07/1976	IDENTIDADE (número) 93015082046	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 735.818.953-15	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 10			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JERESSATI I	CNPJ 61900290
MUNICÍPIO MARACANAÚ		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL F ROUMES R DE AGUIAR - EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE		NÚMERO 1046	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO JARDIM TRACEMA	CNPJ 80340005
MUNICÍPIO FORTALEZA		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por inteiro) DUZENTOS MIL REAIS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) alynecastro@hotmail.com	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO 11-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; 12-COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 13-COMERCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 14-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; 15-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; 16-COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; 17-COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; 18-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; 19-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 20-COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 21-COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.189.492/0001-50	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) F. ROUMES R DE AGUIAR - EPP			
DATA DA ASSINATURA 27/05/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
2 José Geovany Pinto Pinheiro Econômista JUCEC 02/06/2014			

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201500175908



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 51092311204037150131-3
Data: 23/11/2020 10:21:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04316-J7LO;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, ***** Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/51092311204037150131

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa F ROUNES R DE AGUIAR - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa F ROUNES R DE AGUIAR - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/11/2020 12:28:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa F ROUNES R DE AGUIAR - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 51092311204037150131-1 a 51092311204037150131-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5ee4d88c74d994da56dd84ef8f0f8eb8f477437a7993cbe9868fdeca3051ee985949740aa1afa608052c769fe5b9a8467a0c1035bcb33b6d86942ecbedb37267



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)



Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

O Empresário, F ROUMES R DE AGUIAR estabelecido na (o) RUA CONSELHEIRO LAFAYETTE, 1046 bairro JARDIM IRACEMA, FORTALEZA, CE CEP: 60.340-005, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

FORTALEZA - CE, 14 DE ABRIL DE 2014.

FRANCISCO ROUMES RODRIGUES DE AGUIAR :

José Geovany Pinto Pinheiro
Economista
JUCEC
28/04/2014



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/04/2014

SOB Nº: 20140449574

Protocolo: 14/044957-4, DE 29/04/2014

Empresa: 23 1 0356367 8

F ROUMES R DE AGUIAR

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201400026339

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sebidigital.jpj.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/51092311207665250176



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 51092311207665250176-1
Data: 23/11/2020 10:21:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKS04305-C6BL;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

